



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº239/2026/GAB-RET/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2026

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA PARA PESQUISADORES DO IFSULDEMINAS - SELEÇÃO VOLTADA À ELABORAÇÃO DE PROJETO - CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - COOPERAMAI TECNOLOGIA - ICT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), com sede à Avenida Vicente Simões, 1.111, Pouso Alegre/MG, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), convida pesquisadores da instituição para participarem do processo seletivo para a elaboração de projeto a ser submetido à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - COOPERAMAI TECNOLOGIA - ICT.

O objetivo da Chamada é apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados ao desenvolvimento de soluções tecnológicas adaptadas à realidade da agricultura familiar brasileira, em parceria com cooperativas da agricultura familiar, promovendo o aumento da oferta de alimentos e o desenvolvimento econômico e social do País.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar UMA proposta de pesquisadores do IFSULDEMINAS para elaboração do projeto que concorrerá ao financiamento da FINEP no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - COOPERAMAI TECNOLOGIA - ICT, tendo em vista que cada ICT Executora Principal poderá participar de uma única proposta. A proposta deverá contemplar projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação aderente a uma das linhas temáticas definidas pela Chamada e voltado ao desenvolvimento de soluções tecnológicas para a agricultura familiar, em parceria com cooperativa(s) da agricultura familiar.

2. PERFIL DO COORDENADOR DA PROPOSTA

2.1. O candidato proponente da proposta deve atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser servidor efetivo do quadro permanente do IFSULDEMINAS;

2.1.2. Ter experiência comprovada na coordenação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação compatíveis com o objeto da proposta;

2.1.3. Possuir produção científica e/ou tecnológica relevante na área de atuação do projeto;

2.1.4. Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, com currículo atualizado até 20/10/2026.

3. LINHAS TEMÁTICAS, ITENS FINANCIÁVEIS E REQUISITOS DA PROPOSTA

3.1. O valor solicitado à FINEP por proposta não poderá ser inferior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) nem superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). O projeto submetido deverá enquadrar-se em uma das cinco linhas temáticas descritas na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - COOPERAMAI TECNOLOGIA - ICT:

3.1.1. Linha Temática 1 - Comercialização, Acesso a Mercados e Logística Cooperativa: desenvolvimento de soluções tecnológicas, organizacionais e operacionais que ampliem a capacidade das cooperativas da agricultura familiar de comercializar, distribuir e acessar mercados institucionais e privados;

3.1.2. Linha Temática 2 - Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e Agroindustrialização Cooperativa: desenvolvimento, adaptação, validação e difusão de tecnologias, processos, modelos organizacionais e soluções inovadoras que fortaleçam as cadeias produtivas da agricultura familiar, ampliem a agregação de valor, a qualidade dos produtos, a capacidade de processamento, beneficiamento e industrialização das cooperativas;

3.1.3. Linha Temática 3 - Gestão da Inovação, Transformação Digital e Absorção Tecnológica: desenvolvimento, validação e implementação de metodologias, ferramentas, modelos de gestão e soluções digitais que fortaleçam a capacidade das cooperativas de identificar oportunidades, absorver, adaptar, gerenciar e difundir inovações tecnológicas e organizacionais;

3.1.4. Linha Temática 4 - Economia Circular: desenvolvimento, validação e difusão de tecnologias, processos e modelos de negócio voltados à valorização de resíduos, subprodutos e efluentes gerados pelas atividades agropecuárias e agroindustriais;

3.1.5. Linha Temática 5 - Eficiência Energética e Resiliência Climática: desenvolvimento, validação e difusão de tecnologias inovadoras para aumento da eficiência energética, otimização do uso de recursos naturais e fortalecimento da resiliência climática das cooperativas e das cadeias produtivas agropecuárias.

3.2. Serão apoiáveis despesas correntes e de capital diretamente relacionadas à execução do projeto de pesquisa e/ou à preparação da infraestrutura necessária à sua execução, observadas as condições, limites e documentos exigidos pela Chamada Pública da FINEP. Entre as despesas apoiáveis estão passagens, diárias e locomoção; material de consumo; serviços de terceiros; bolsas; pagamento de pessoal; equipamentos e materiais permanentes; e pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, nos limites estabelecidos pela Chamada.

3.3. Deverão ser observados os seguintes limites financeiros e prazo de execução:

3.3.1. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverá observar o valor unitário mínimo de R\$50.000,00, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas pela Chamada.

3.3.2. O valor total das despesas de capital não poderá exceder 70% do valor solicitado à FINEP.

3.3.3. O prazo de execução da proposta deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses.

3.4. A proposta deverá atender aos seguintes requisitos de maturidade tecnológica e participação institucional:

3.4.1. A proposta deverá partir de nível de maturidade tecnológica - TRL (Technology Readiness Level) inicial igual ou superior a 3.

3.4.2. O IFSULDEMINAS deverá comprovar parceria formal prévia, estabelecida há pelo menos 1 (um) ano antes da data de publicação da Chamada da FINEP, com uma ou mais cooperativas da agricultura familiar. O instrumento comprobatório deverá atender aos requisitos formais estabelecidos no item 3.4.1.1 da Chamada Pública da FINEP.

3.4.3. A cooperativa envolvida deverá possuir inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, sendo que, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos seus associados deverão possuir inscrição ativa como Pessoa Física no CAF.

3.4.4. Por se tratar de executora pública federal, a apresentação à FINEP deverá ocorrer em parceria com instituição de apoio, que atuará como proponente, enquanto o IFSULDEMINAS figurará como Executora Principal.

3.5. A comprovação dos requisitos de maturidade tecnológica, da parceria formal prévia e dos requisitos do CAF deverá integrar a inscrição para a seleção interna, nos termos do item 6.1.1. A documentação institucional necessária à submissão externa será organizada conforme o item 6.1.2, observados os prazos da Chamada Pública da FINEP.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADOS

4.1. As propostas serão avaliadas por banca externa designada em portaria emitida pela Reitoria do IFSULDEMINAS, composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores de outra(s) instituição(ões), com expertise em pesquisa e inovação.

4.1.1. Não poderão integrar a banca avaliadores que:

- a) participem de qualquer das propostas submetidas;
- b) mantenham relação de subordinação hierárquica com coordenadores ou integrantes das propostas;
- c) tenham sido coautores de trabalhos científicos com coordenadores ou integrantes das propostas nos 3 (três) anos anteriores à publicação deste Edital;
- d) mantenham relação de orientação ou coorientação acadêmica com coordenadores ou integrantes das propostas, ou a tenham mantido nos 3 (três) anos anteriores à publicação deste Edital;
- e) possuam interesse pessoal ou econômico no resultado da seleção ou se enquadrem em outras hipóteses de impedimento ou suspeição previstas nas normas aplicáveis.

4.1.2. Antes de iniciar a avaliação, os membros da banca deverão declarar a ausência de impedimento ou conflito de interesses. Identificada qualquer dessas situações, o membro deverá comunicá-la à PPPI e será substituído.

4.2. As propostas serão avaliadas com base nos critérios a seguir:

Crítérios para Avaliação de Mérito	Notas	Pesos
1 – Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio Mérito e abrangência do projeto de pesquisa aplicada, o grau de inovação do produto ou processo a ser desenvolvido, demonstrando a aderência à Linha Temática escolhida.	1-5	5
2 – Resultados, impactos e externalidades esperados Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e quantificáveis e potencial efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática.	1-5	5
3- Parcerias estratégicas estabelecidas com as Cooperativas e outras ICTs. Avaliação se a instituição executora e demais integrantes da proposta e as cooperativas parceiras apresentam elevada complementaridade (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos, entre outros) e sinergia para o desenvolvimento do projeto, bem como se as soluções tecnológicas desenvolvidas pelas ICTs se mostram adequadas aos problemas apresentados pelas cooperativas da agricultura familiar, sendo considerada a efetiva correspondência entre a solução proposta e o problema posto pela cooperativa parceira, e se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para a geração do valor agregado do produto, processo ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa.	1-5	5
4 - Equipe Qualificação e competência da equipe executora para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta. Serão consideradas a dedicação e as competências necessárias para a execução do projeto de pesquisa.	1-5	4
5 – Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto, considerando os riscos tecnológicos e as medidas de mitigação Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento do projeto de pesquisa aplicada específico, indicando o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida. Serão melhor avaliados projetos com risco tecnológico alto, desde que o risco esteja devidamente caracterizado e mitigado.	1 a 5	4
6 – Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto, bem como o seu caráter multiusuário Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada.	1 a 5	3
7 – Consistência e adequação da proposta Adequação do prazo de execução, do orçamento, do cronograma físico para execução do projeto de pesquisa e sua coerência com a metodologia proposta.	1 a 5	3

4.3. O cálculo da nota final será feito pela média ponderada considerando-se a totalidade dos critérios de avaliação.

4.3.1. Será desclassificada a proposta que obtiver média ponderada inferior a 3,5 ou nota 1 em qualquer dos critérios de avaliação.

4.4. Serão considerados como critérios de desempate:

4.4.1. A melhor nota no critério 1;

4.4.2. Persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente;

4.4.3. Persistindo o empate até o último critério, a proposta de menor valor após a Avaliação de Mérito;

4.4.4. Ainda persistindo o empate, será considerada a proposta recebida com maior antecedência.

4.5. Os resultados - preliminar e final - desta chamada serão publicados na página eletrônica do IFSULDEMINAS, conforme disposto no item 5. Cronograma.

4.6. A interposição de recurso contra o resultado preliminar, inclusive quanto à habilitação e à pontuação atribuída à proposta, deverá ser efetuada pelo e-mail pppi@ifsuldeminas.edu.br, no prazo estabelecido no item 5. Os recursos serão apreciados pela banca responsável pela avaliação, observadas as situações de impedimento e conflito de interesses.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data
5.1. Lançamento da Chamada Interna	20/10/2026
5.2. Prazo para submissão de propostas ao IFSULDEMINAS	16/11/2026, até as 23h59
5.3. Avaliação e seleção dos projetos internos	De 17/11/2026 a 24/11/2026
5.4. Resultado preliminar da seleção interna	25/11/2026
5.5. Interposição de recurso	26/11/2026, até às 17h
5.6. Resultado final da seleção interna	27/11/2026, até às 17h
5.7. Envio da proposta selecionada à FINEP	Até 08/12/2026, observado o horário-limite da Chamada FINEP.

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A apresentação e a conferência dos documentos observarão as seguintes etapas:

6.1.1. Na inscrição interna: o coordenador deverá apresentar, pelo formulário indicado no item 6.2:

a) identificação e experiência do coordenador, equipe e respectivas atribuições;

b) proposta técnica com linha temática, problema, solução, metodologia, resultados esperados, infraestrutura e uso compartilhado;

c) justificativa do TRL inicial e indicação do TRL final;

d) orçamento discriminado, estimativas de preços e cronograma;

e) instrumento comprobatório da parceria formal prévia, carta de interesse da cooperativa e documentação que comprove os requisitos do CAF previstos no item 3.4.

6.1.2. Após a seleção: deverão ser concluídos o preenchimento do sistema FINEP, a adequação dos documentos técnicos e orçamentários aos anexos da chamada, o detalhamento da equipe vinculado ao cronograma e a organização dos documentos institucionais, incluindo a Política de Inovação, representação, credenciamento, declarações e assinaturas exigíveis. Essa etapa não dispensa os documentos exigidos na inscrição interna.

6.1.3. Responsabilidades: o coordenador reunirá os documentos e elaborará a proposta; a PPPI, por servidor ou equipe designada, conferirá a parceria, os requisitos do CAF e os requisitos institucionais antes do resultado preliminar; a banca realizará a avaliação técnica conforme este Edital; e a PPPI, em articulação com o coordenador e a instituição de apoio, organizará os cadastros, as assinaturas e o encaminhamento à FINEP.

6.1.4. Todas as etapas deverão observar as condições, os documentos e os prazos da Chamada Pública da FINEP e de seus anexos.

6.2. Os pesquisadores interessados devem encaminhar suas propostas via formulário: <https://forms.gle/QbjBmt9i4vqewTDG6>.

6.3. O IFSULDEMINAS mantém altos padrões de integridade, ética e transparência em todas as suas atividades, respaldado por sua política de privacidade e proteção de dados. Assim, os dados coletados via formulário eletrônico serão utilizados exclusivamente para os fins desta chamada e no período temporal de duração de suas etapas. Para tratar de qualquer assunto relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei de Acesso à Informação - LAI, Segurança da Informação e em relação ao Código de Ética, estamos à disposição no e-mail integridade@ifsuldeminas.edu.br ou acione a Ouvidoria no sistema Fala.BR, em que garantimos total confidencialidade e o tratamento adequado de suas questões.

6.4. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: pppi@ifsuldeminas.edu.br, assunto “[Chamada FINEP - COOPERAMAI TECNOLOGIA - ICT]”.

6.5. O pesquisador e grupo integrante selecionados se comprometem a preparar toda a documentação necessária em tempo hábil para o encaminhamento à FINEP.

(assinatura eletrônica)

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Ávila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 16/10/2026 16:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711108

Código de Autenticação: be2a6cb09a

Nível de Acesso: Público

16/10/2026 14:27 - Criado inicialmente como: 3.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais